



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 799/2023**

Página 1 de 3

Nomeia membros titulares e suplente para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.576, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.888, de 06 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, assim como a necessidade de se manter atualizada sua composição,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na conformidade do que segue:

I - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DA MULHER, LEGALMENTE CONSTITUÍDA:

a) Pastoral da Mulher:

Titular: Fernanda Nunes de Araújo;

Suplente: Maria Karolina Silva Souza.

b) União de Negras e Negros Pela Igualdade – UNEGRO:

Titular: Queila Patrícia Silva Santos;

Suplente: Steffane Micaelle Alves Leal.

c) Fundação Projeto Sopão:

Titular: Mirian Alves Pereira;

Suplente: Vanderlany Nascimento da Silva.

II - REPRESENTANTE DO SEGMENTO PELA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:

a) União Brasileira de Mulheres – UBM:

Titular: Elisa Alves Sarmento;

Suplente: Marineuza Dias Lima.

III - REPRESENTANTE DO SEGMENTO ACADÊMICO VINCULADO AO ESTUDO DA CONDIÇÃO FEMININA:

a) VACANTE.

IV - REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE TRABALHADORES RURAIS:

a) VACANTE.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

V - REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES URBANOS:

a) Rotary Clube de Juazeiro-BA

Titular: Francisca Teonília de Carvalho Medrado;

Suplente: Jeninfer Helen da Silva.

**VI - REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE MOVIMENTOS DE MULHERES
NEGRAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:**

a) Ilê Aséyara Onydoncor:

Titular: Girlene da Silva Gomes Santos;

Suplente: Edimeire da Silva Rosa Lanzzarin.

VII - REPRESENTANTE DE SINDICATOS OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSE:

a) Igreja Pentecostal Missão de Siloé;

Titular: Jucineide Carneiro dos Santos;

Suplente: Maria de Fátima da Silva.

VIII - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Educação e Juventude:

Titular: Ana Paula Santos Granja Ribeiro;

Suplente: Anne Cristina dos Santos Lima Lopes.

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Anne Grazielle Azevedo de Almeida;

Suplente: Roseane Pereira Campos Marques.

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade:

Titular: Edeleide dos Santos Gonçalves Cardoso;

Suplente: Miriam Bernardo Ramalho.

d) Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes:

Titular: Ione Margarete Fonseca Ribeiro;

Suplente: Janaina Vitória de Almeida Sales.

e) Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM:

Titular: Licelma Gomes Bonfim;

Suplente: Rosineide Motta Medrado Sampaio.

f) Guarda Civil Municipal – GCM:

Titular: Jandira Freire Rezende;

Suplente: Maria Cícera de Oliveira.

g) Ronda Maria da Penha – Polícia Militar (PM-BA):



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Titular: SD-PM Mirelly Menezes de Lima;

Suplente: Vacante.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município